

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER-DF

2024



**EMATER-DF**

**Governo do Distrito Federal**

Ibaneis Rocha Barros Júnior

Governador

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Rafael Borges Bueno

Secretário

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural****Cleison Medas Duval**

Presidente da Emater-DF

**Loisylene Carvalho da Trindade**

Diretora-Executiva da Emater-DF

**MISSÃO DA EMATER-DF**

Promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural de excelência, em benefício da sociedade.



# **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER-DF**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da EMATER-DF subscreve a presente Carta sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da instituição referente ao exercício 2023.

Documento aprovado conforme Deliberação Nº 90/2025 proveniente da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Emater-DF realizada em 24 de junho de 2025 conforme processo SEI Nº 00072-00000287/2025-27



Brasília, DF  
2025

**Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF)**

Parque Estação Biológica, Ed. Sede

CEP: 70770-915 Brasília, DF

Fone: (61) 3311-9330

emater@emater.df.gov.br

**Diagramação:**

Sarah Kellen Magri de Souza

Assessoria de Comunicação da Emater-DF (Ascom)

**Ficha Catalográfica:** Kelly Francisca Ribeiro Eustáquio CRB1-2.171

**Todos os direitos reservados de acordo com a Lei nº 9.610  
de 19 de fevereiro de 1998.**

E55c Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa da Emater-DF /–  
Brasília: Emater-DF, 2024.

40 p.

Governança. 2. Política pública. 3. Orçamento público. I. Título. II. Emater-DF.

CDU 352

# INTRODUÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), Empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri-DF), apresenta em documento consolidado, a Carta Anual de Governança Corporativa e a Carta Anual de Políticas Públicas. Ambos os documentos retratam as principais ações realizadas pela Emater-DF no exercício de 2024, abrangendo os resultados dos trabalhos desenvolvidos por seu corpo técnico e gerencial, além de evidenciar a aderência da Empresa às políticas públicas definidas junto ao Governo do Distrito Federal.

Destaca-se que este documento institucional compõe o rol de práticas de governança, controle e transparência e esta em conformidade com a Lei das Estatais Nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A Emater-DF foi criada por meio do Decreto nº 4.140, de 7 de abril de 1978, em consonância com a autorização constante na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - Ater.

O aprendizado gerado com as experiências do passado, as diferentes demandas do presente e as perspectivas desafiadoras do futuro são as molas propulsoras do planejamento e da gestão da Emater-DF, alinhados com a Política Nacional de Ater (PNATER), Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e com as diretrizes do Governo do Distrito Federal.

Ao longo de 47 anos de existência, a Emater-DF tem se empenhando na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio da assistência técnica e extensão rural de excelência, em benefício da sociedade do Distrito Federal. Por conta disso, os programas e projetos da Empresa estão focados no desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente.

Como instituição executora das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar e nutricional, a Emater-DF tem alta capacidade de adaptação e reinvenção, características indispensáveis para atuar nos ambientes em constante transformação.

# SUMÁRIO

|                                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>POLÍTICAS PÚBLICAS .....</b>                                                                                      | <b>8</b>  |
| 1.Interesse público subjacente às atividades empresariais .....                                                      | 8         |
| 2.Políticas públicas .....                                                                                           | 11        |
| 3.Indicadores relacionados ao desenvolvimento de atividades<br>que atendam aos objetivos de políticas públicas ..... | 14        |
| 4.Recursos para custeio das políticas públicas .....                                                                 | 16        |
| 5.Impactos econômicos financeiros da operacionalização das políticas públicas .....                                  | 18        |
| 6.Comentários dos administradores .....                                                                              | 21        |
| 7.Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos .....                                                   | 22        |
| 8.Fatores de risco .....                                                                                             | 23        |
| 9.Remuneração .....                                                                                                  | 23        |
| <b>GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>                                                                                  | <b>24</b> |
| 1.Atividades desenvolvidas .....                                                                                     | 24        |
| 2.Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco .....                                                    | 30        |
| 3.Fatores de riscos .....                                                                                            | 31        |
| 4.Dados econômicos - financeiros e comentários sobre o desempenho .....                                              | 33        |
| 5.Políticas e práticas de governança corporativa .....                                                               | 35        |
| 6.Descrição da composição e da remuneração da administração .....                                                    | 35        |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                             | <b>38</b> |



## IDENTIFICAÇÃO GERAL – EMATER-DF

|                                                |                                                                                                |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ</b>                                    | 000.509.612-0001-04                                                                            |
| <b>NIRE</b>                                    | 5350000087-9                                                                                   |
| <b>Tipo Societário</b>                         | Unipessoal                                                                                     |
| <b>Tipo de Capital</b>                         | Fechado                                                                                        |
| <b>Tipo de Estatal</b>                         | Empresa Pública                                                                                |
| <b>Acionista</b>                               | Governo do Distrito Federal                                                                    |
| <b>Abrangência de atuação</b>                  | Regional                                                                                       |
| <b>Setor de atuação</b>                        | Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural                                               |
| <b>Coordenador de Administração e Finanças</b> | Lázaro Renato Januário<br>Telefone: (61) 3311-9320<br>E-mail: coafi@emater.df.gov.br           |
| <b>AWS Auditores Independentes</b>             | AWS Auditores Independentes<br>Telefone: (62) 4102-2897<br>E-mail: comercial@awsconsult.com.br |

### Conselheiros de Administração - Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas

| <b>Nome</b>                             | <b>Cargo</b>                            | <b>CPF</b>    |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| <b>Rafael Borges Bueno</b>              | Presidente do Conselho de Administração | 977 (...) -53 |
| <b>Claudio Takao Karia</b>              | Conselheiro de Administração            | 104 (...) -05 |
| <b>Derci Cenci</b>                      | Conselheiro de Administração            | 084 (...) -72 |
| <b>Helcio Henrique Santos</b>           | Conselheiro de Administração            | 314 (...) -30 |
| <b>Tiago Santana de Lacerda</b>         | Conselheiro de Administração            | 024 (...) -10 |
| <b>Camila Beatriz da Silva Oliveira</b> | Conselheiro de Administração            | 047 (...) -35 |
| <b>Maria do Socorro Marques Miranda</b> | Conselheiro de Administração            | 153 (...) -49 |

### Administradores Subscritores da Carta Anual e Governança Corporativa

| <b>Nome</b>                        | <b>Cargo</b>       | <b>CPF</b>    |
|------------------------------------|--------------------|---------------|
| <b>Cleison Medas Duval</b>         | Presidente         | 551(...) -78  |
| <b>Loiselene Carvalho Trindade</b> | Diretora-Executiva | 758 (...) -20 |

Data de divulgação: abril/2025

## CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

### 1 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos do art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, que autorizou a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, são objetivos da Emater-DF:

- I- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- II- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

O art. 9º da referida Lei também define que “ficam transferidas para a Emater-DF as funções de assistência técnica e extensão rural, anteriormente sob a responsabilidade de órgãos da administração direta ou indireta do Distrito Federal”.

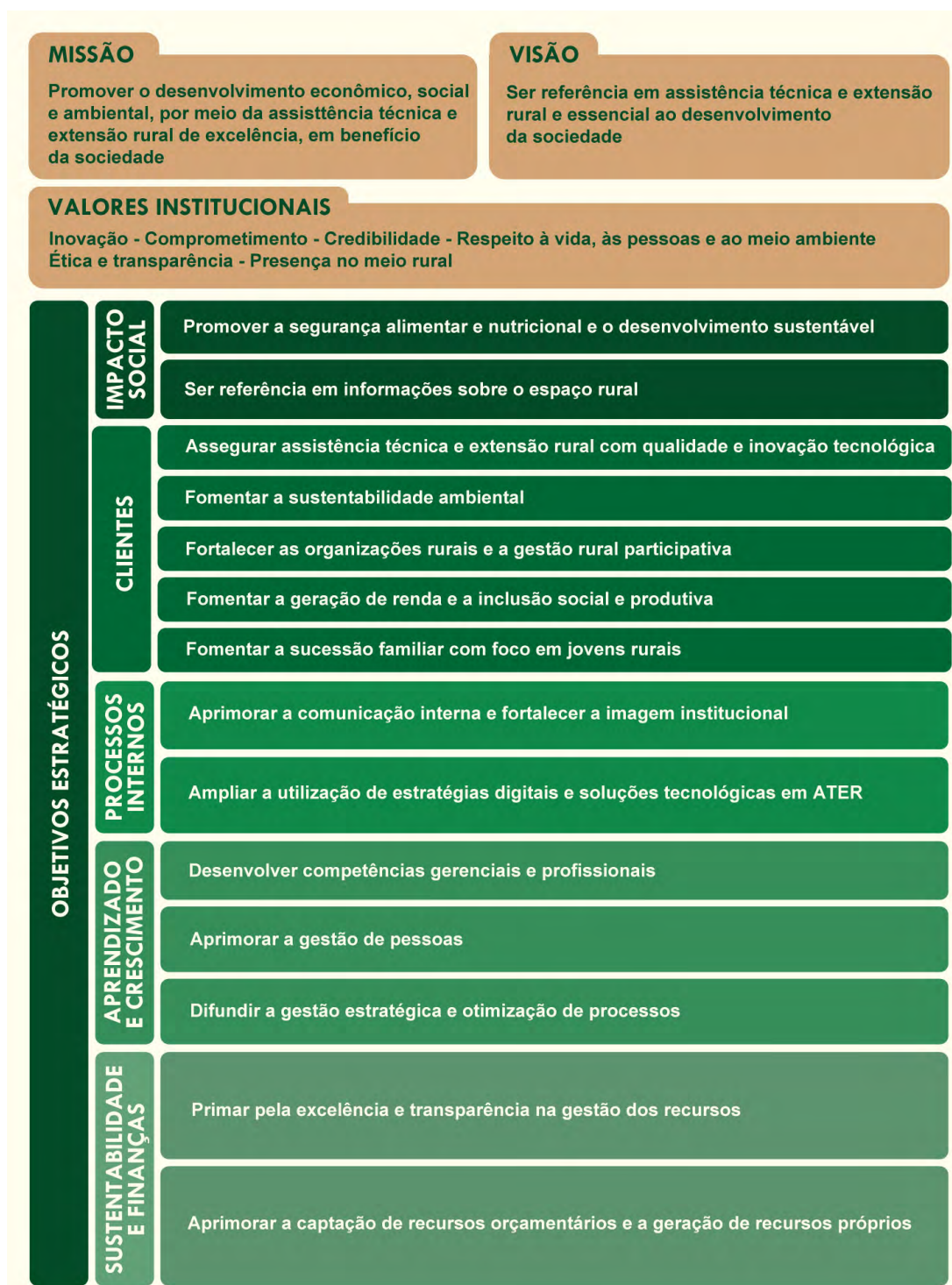
Para a consecução dos seus objetivos, a Emater-DF observará os seguintes princípios, definidos pelo art. 8º de seu Estatuto Social:

- I- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- II- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;
- III- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
- IV- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;
- V- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.



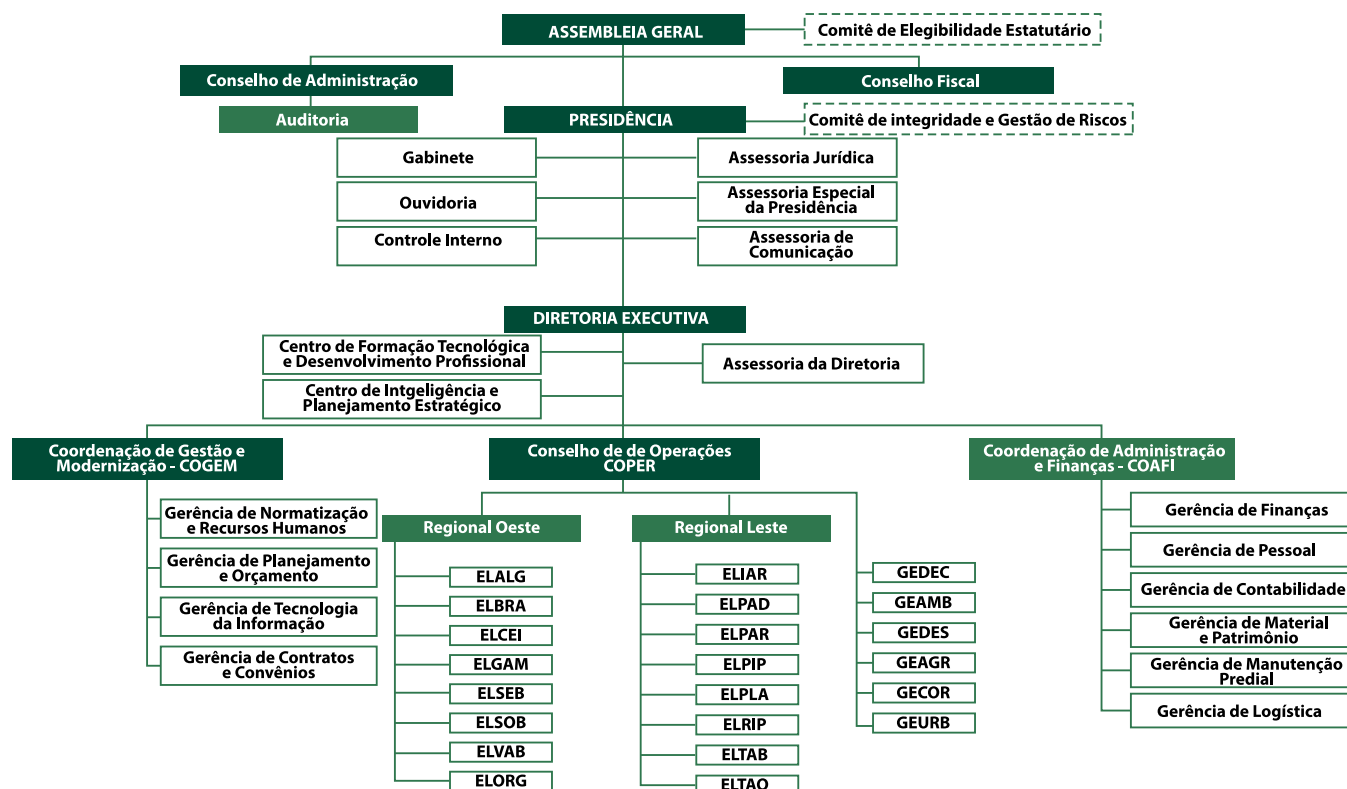
Diante da responsabilidade da empresa frente à execução da política pública de assistência técnica e extensão rural no Distrito Federal, no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2022-2031) aprovado em março de 2022, a Emater-DF definiu sua identidade institucional composta por missão, visão de futuro e valores institucionais, bem como objetivos estratégicos alinhados ao Plano Estratégico do GDF (PEDF 2019-2060).

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EMATER-DF 2022-2031



Apresenta-se a seguir a estrutura organizacional da Emater-DF, na forma de organograma aprovado em 16 de outubro de 2020:

## IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES:



### ASSEMBLEIA GERAL

|                                                                    |       |
|--------------------------------------------------------------------|-------|
| Conselho de Administração .....                                    | COADM |
| Conselho Fiscal .....                                              | COFIS |
| Comitê de Elegibilidade Estatutário.....                           | CELEG |
| Auditoria Interna .....                                            | AUDIT |
| Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos.....        | CICOG |
| Presidência.....                                                   | PRESI |
| Gabinete da Presidência .....                                      | GABIN |
| Assessoria Jurídica.....                                           | ASJUR |
| Assessoria Especial da Presidência.....                            | ASSEP |
| Assessoria de Comunicação Social .....                             | ASCOM |
| Assessoria de Ouvidoria.....                                       | OUVID |
| Assessoria de Controle Interno.....                                | CONIN |
| Diretoria Executiva .....                                          | DIREX |
| Assessoria da Diretoria.....                                       | ASDIR |
| Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico .....            | CIPLA |
| Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional..... | CEFOR |
| Coordenadoria de Gestão e Modernização .....                       | COGEM |
| Gerência de Normatização e Recursos Humanos .....                  | GENRH |
| Gerência de Planejamento e Orçamento .....                         | GEPRO |
| Gerência de Tecnologia da Informação .....                         | GETIN |
| Gerência de Contratos e Convênios .....                            | GCONV |
| Coordenadoria de Administração e Finanças.....                     | COAFI |
| Gerência de Finanças.....                                          | GEFIN |



|                                                                      |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------|
| Gerência de Pessoal.....                                             | GEPES |
| Gerência de Contabilidade.....                                       | GECON |
| Gerência de Material e Patrimônio.....                               | GEMAP |
| Gerência de Logística.....                                           | GELOG |
| Gerência de Conservação e Manutenção Predial.....                    | GEMAN |
| Coordenadoria de Operações.....                                      | COPER |
| Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural.....                     | GEDEC |
| Gerência de Meio Ambiente.....                                       | GEAMB |
| Gerência de Desenvolvimento Sócio Familiar.....                      | GEDES |
| Gerência de Desenvolvimento Agropecuário.....                        | GEAGR |
| Gerência de Agricultura Urbana.....                                  | GEURB |
| Gerência de Comercialização e Organização Rural.....                 | GECOR |
| Unidade Regional da Emater Oeste.....                                | UREO  |
| Escritório Local da Emater Alexandre Gusmão.....                     | ELALG |
| Escritório Local da Emater Brazlândia.....                           | ELBRA |
| Escritório Local da Emater Ceilândia.....                            | ELCEI |
| Escritório Local da Emater Gama.....                                 | ELGAM |
| Escritório Local da Emater São Sebastião.....                        | ELSEB |
| Escritório Local da Emater Sobradinho.....                           | ELSOB |
| Escritório Local da Emater Vargem Bonita.....                        | ELVAB |
| Escritório Especializado em Agricultura Orgânica e Agroecologia..... | ESORG |
| Unidade Regional da Emater Leste.....                                | URLE  |
| Escritório Local da Emater Jardim.....                               | ELJAR |
| Escritório Local da Emater PAD/DF.....                               | ELPAD |
| Escritório Local da Emater Paranoá.....                              | ELPAR |
| Escritório Local da Emater Pípiripau.....                            | ELPIP |
| Escritório Local da Emater Planaltina.....                           | ELPLA |
| Escritório Local da Emater Rio Preto.....                            | ELRIP |
| Escritório Local da Emater Tabatinga.....                            | ELTAB |
| Escritório Local da Emater Taquara.....                              | ELTAQ |

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Ressalte-se que a Emater-DF, enquanto entidade pública e oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Distrito Federal é a principal responsável pela execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Atendendo aos preceitos da PNATER, a Emater-DF executa políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e pelo Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060.

Nesse contexto e considerando os Eixos temáticos “Desenvolvimento Econômico” e “Meio Ambiente” destacam-se 2 (dois) programas de Governo (Programas Temáticos) com os quais as políticas públicas executadas pela Emater-DF estão diretamente relacionadas:

1. 6201 – Agronegócios e desenvolvimento rural
2. 6210 – Meio Ambiente

## **PROGRAMA TEMÁTICO 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização o Distrito Federal e RIDE.

O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Conforme definido na Lei Nº 7.378 de 29/12/2023 – PPA 2024-2027, o Sistema Público de Agricultura (Seagri-DF, Emater-DF e Ceasa-DF) definiu 9 (nove) eixos temáticos que norteiam as estratégias para o Agronegócio e o Desenvolvimento Rural, são elas:

- 1 Regularização Fundiária e Ordenamento Rural;
- 2 Política Pública;
- 3 Defesa Agropecuária;
- 4 Abastecimento e Infraestrutura;
- 5 Sustentabilidade ambiental;
- 6 Desenvolvimento Tecnológico;
- 7 Desenvolvimento Econômico;
- 8 Desenvolvimento Social; e
- 9 Fortalecimento Institucional.

Dentro do Programa Temático Agronegócio e Desenvolvimento Rural, as Políticas Públicas de interesse da Emater-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

### **Compras Institucionais<sup>1</sup>**

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA- DF);

### **Crédito Rural**

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp);

- Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR/SEAGRI-DF) e Programa de Microcrédito – Prospera-DF;
- Fomentos Mulher, do Incra.

### **Administração e Juventude Rural**

- Programa Jovem Empreendedor Rural (Filhos deste Solo);
- Programa Empreender e Inovar;

### **Desenvolvimento Humano e Social**

- Segurança Alimentar Nutricional;
- Programa Brasília Qualidade no Campo;
- Saúde Preventiva;
- Saneamento Rural;
- Cidadania e Benefícios Sociais;
- Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH);
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- Organização e Gestão Social/Econômico;
- Atividades não agrícolas: artesanato, turismo rural e agroindústria;

## **PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE**

Cabe ao Governo do Distrito Federal (GDF), em parceria com os órgãos ambientais competentes, assegurar a qualidade ambiental diante dos desafios atuais e garantir sua preservação para as futuras gerações de brasilienses. Para isso, é fundamental implementar ações estratégicas que priorizem os seguintes temas:

Com esse intuito, o PPA 2024-2027 orientou a alocação dos recursos disponíveis para a realização de esforços no sentido de promover:

- 1 Conservação e recuperação do Cerrado;
- 2 Conservação e proteção da fauna;
- 3 Disponibilidade hídrica e universalização do acesso à água de qualidade, envolvendo, inclusive, a adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
- 4 Enfrentamento das causas e dos efeitos da mudança do clima no DF, utilizando como uma das possíveis estratégias, a consolidação da matriz de energia limpa;
- 5 Gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com vistas à maximização de sua reciclagem no Distrito Federal, por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário;
- 6 Gestão integrada dos riscos ecológicos e socioeconômicos, promovendo o uso e ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
- 7 Modernização e melhoria da eficiência do licenciamento ambiental, a partir da melhoria

do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;

- 8 Promoção de conhecimento científico relativo à biodiversidade do bioma cerrado; e
- 9 Melhoria da qualidade ambiental.

Dentro do Programa Temático Meio Ambiente, as Políticas Públicas de interesse da Emater-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

#### **Infraestrutura e sustentabilidade socioambiental**

- Programa Produtor de Água (Pagamento por Serviços de Proteção de Recursos Hídrico – PSRH);
- Plano de Manejo e Conservação da Água e do Solo;
- Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO;

### **3 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

A atuação da Emater-DF é avaliada pelo alcance do atendimento aliado ao seu relevante interesse coletivo, observados os seguintes critérios de indicadores de gestão:

#### **Indicadores de desempenho por programa de governo (PPA 2024-2027):**

| <b>Programa temático</b>                           | <b>Denominação do indicador</b>                                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>6201 – Agronegócios e Desenvolvimento Rural</b> | <b>IN10757 – COBERTURA DE ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS</b>         |
|                                                    | <b>IN10758 – NÚMERO DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF</b> |

#### **Indicadores de resultado, guiados pelas seguintes diretrizes estratégicas de governo:**

**Desenvolvimento e fortalecimento institucional:** Aprimorar a estrutura organizacional e consolidar Modelo de Gestão Estratégica orientado por Resultados nas áreas finalísticas e meio, visando à integração de toda a Empresa, para otimizar recursos e cumprir todos os compromissos institucionais.

**Parcerias Institucionais:** Desenvolver e implementar ações interinstitucionais articuladas com as políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades e desenvolvimento econômico e social, buscando a valorização da cidadania e o aprimoramento da rede de parceiros por meio de ações conjuntas entre organizações.

**Organização Social:** Promover ações de ATER com base em processos participativos, associativos e cooperativos, estimulando a adoção de enfoques metodológicos que potencializem



o envolvimento e protagonismo dos beneficiários da ATER, para o desenvolvimento de ações sustentáveis que visem o seu empoderamento.

**Inovação Tecnológica:** Estabelecer soluções tecnológicas, nos diversos elos das cadeias produtivas, para o conjunto de negócios do setor rural do DF/Ride, por meio de uma rede de inovação e qualificação demandas para construção de novos conhecimentos para o desenvolvimento rural.

**Sustentabilidade:** Implementar projetos e desenvolver ações para preservar e recuperar o meio ambiente, com prioridade à água e ao solo, de modo a garantir condições de produção para gerações futuras, por meio do manejo sustentável de agroecossistemas e adoção dos princípios da agricultura de base sustentável.

**Segurança Alimentar e Nutricional:** Fomentar a diversificação da produção no Distrito Federal e sua região geoeconômica e o consumo de alimentos locais, com base nas especificidades culturais e em práticas alimentares promotoras da saúde, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

**Gestão do Negócio Rural:** Estruturar a ATER para Tecnologia de Gestão dos Negócios Rurais, com vista ao aprimoramento dos processos de cada elo da cadeia produtiva dos produtos e serviços agropecuários e não agropecuários.

**Desenvolvimento Econômico:** Fomentar processos de crescimento da produção, da produtividade e da renda, nas atividades econômicas do espaço rural, com ações que promovam mais ocupações de trabalho, compreendendo apoio aos arranjos produtivos locais e incentivando à comercialização da produção.

**Agricultura Urbana:** Consolidar o projeto de agricultura urbana buscando integrar as atividades rurais, um ambiente de diálogo com a população urbana e a interação com jovens e adultos em ambientes comunitários, educacionais e socioeducativos.

**Comunicação Social:** Desenvolver ações que visem à consciência das pessoas sobre a importância do espaço rural na qualidade de vida da população urbana e rural.

**Segurança Hídrica:** Implementar e desenvolver processos inovações tecnológicas visando o uso racional e eficiente dos recursos hídricos, por meio da conversão e manejo de sistemas de irrigação poupadores, do incentivo da captação e reserva de águas pluviais, da integração agricultura e pecuária e da adoção de práticas conservacionistas.



A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e, por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a Emater-DF possui outras fontes de recursos:

- Fonte 220, que se refere aos recursos diretamente arrecadados pela empresa;
- Fontes 232 e 432, que se refere aos recursos provenientes de convênios celebrados entre a Emater-DF com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF.
- Fonte 231, que se refere aos recursos provenientes de convênios celebrados entre a Emater-DF com outros órgãos integrantes da estrutura do GDF.

As tabelas a seguir informam os valores da execução orçamentária e financeira referente ao exercício financeiro de **2024** nos seguintes Programas Têmaticos e de Gestão e Manutenção de Serviços ao Estado:

- 6201 (Agronegócio e Desenvolvimento Rural);
- 6210 (Meio Ambiente);
- 6217 (DF Mais Seguro);
- 8201 (Agricultura - Gestão e Manutenção):

| Programa de Governo | Dotação Orçamentária Aprovado na LOA | Alterações Orçamentárias (Créditos Adicionais) | Despesa Autorizada       | Despesa Empenhada        |
|---------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>6201</b>         | <b>R\$4.645.000,00</b>               | <b>R\$4.316.094,00</b>                         | <b>R\$8.811.094,00</b>   | <b>R\$5.554.833,42</b>   |
| 6210                | R\$1.532.008,00                      | R\$2.093.541,00                                | R\$3.625.549,00          | R\$2.892.924,51          |
| 6217                | R\$340.000,00                        | - R\$64.000,00                                 | R\$267.000,00            | R\$186.052,19            |
| <b>8201</b>         | <b>R\$128.456.426,00</b>             | <b>R\$15.124.108,00</b>                        | <b>R\$143.580.534,00</b> | <b>R\$138.656.076,61</b> |

A seguir detalhamos os valores da execução orçamentária e financeira referente ao exercício financeiro de 2024 por Ação Orçamentária:

| Ação Orçamentária                                                    | Dotação Orçamentária Aprovado na LOA | Alterações Orçamentárias (Créditos Adicionais) | Despesa Autorizada | Despesa Empenhada |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1471 – Modernização de Sistema de Informação – EMATER-DF             | R\$365.000,00                        | -R\$307.964,00                                 | R\$57.036,00       | R\$57.035,75      |
| 1968 – Elaboração de Projetos                                        | R\$50.000,00                         | R\$1.624.470,00                                | R\$1.674.470,00    | R\$1.674.469,25   |
| 2173 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural | R\$2.160.000,00                      | -R\$262.422,00                                 | R\$1.897.578,00    | R\$982.671,10     |

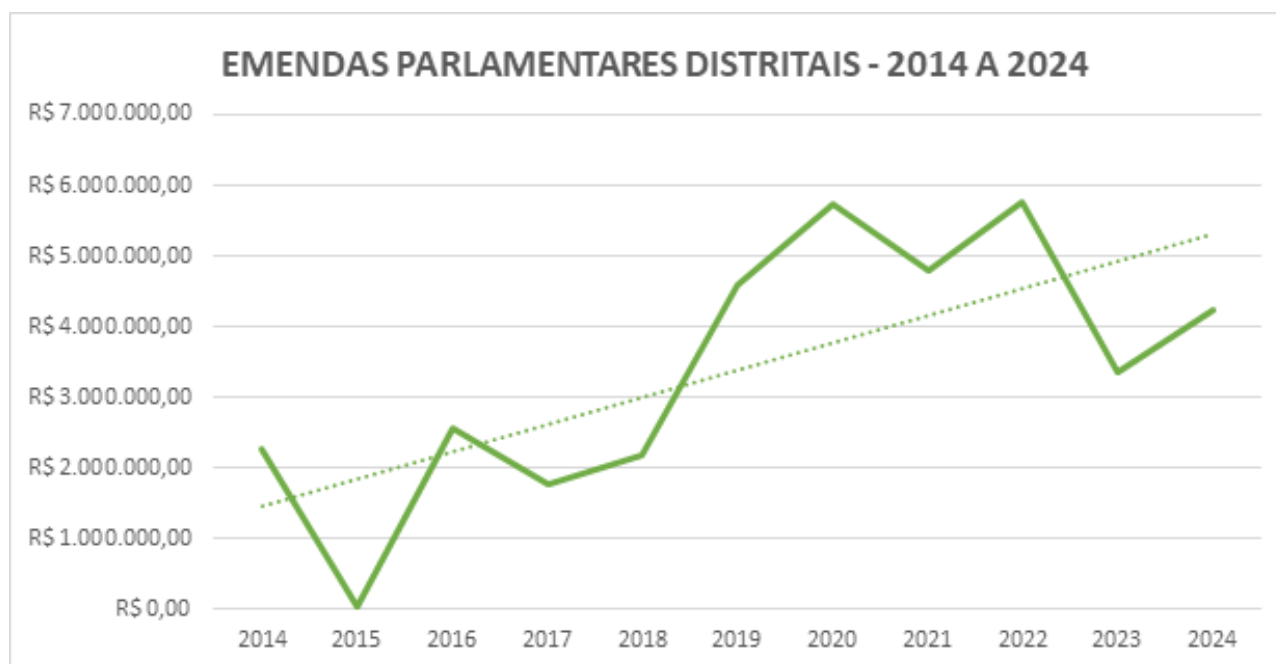
|                                                                          |                   |                  |                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 2239 – Concessão de Bolsa do Menor Aprendiz                              | R\$169.000,00     | R\$ -            | R\$169.000,00     | R\$128.054,44     |
| 2396 – Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas        | R\$ 370.000,00    | R\$123.000,00    | R\$493.000,00     | R\$365.476,81     |
| 2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família        | R\$340.000,00     | -R\$64.000,00    | R\$276.000,00     | R\$186.052,19     |
| 2557 – Gestão e da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação | R\$434.203,00     | -R\$20.000,00    | R\$414.203,00     | R\$383.586,32     |
| 2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho                            | R\$195.000,00     | R\$30.000,00     | R\$225.000,00     | R\$220.631,48     |
| 2620 – Fomento às Atividades Rurais                                      | R\$ -             | R\$950.000,00    | R\$800.000,00     | R\$792.706,00     |
| 2984 – Manutenção da Frota de Oficial de Veículos                        | R\$785.000,00     | -R\$15.000,00    | R\$770.000,00     | R\$728.671,07     |
| 3043 – Adequação Ambiental de Áreas Rurais                               | R\$1.800.000,00   | -R\$1.550.000,00 | R\$250.000,00     | R\$249.925,00     |
| 3724 – Implantação de Infraestrutura Rural                               | R\$ -             | R\$1.001.859,00  | R\$1.001.859,00   | R\$829.538,40     |
| 4049 – Assistência Técnica em Gestão Ambiental                           | R\$70.000,00      | R\$822.294,00    | R\$892.294,00     |                   |
| 4088 – Capacitação de Servidores                                         | R\$110.000,00     | R\$354.000,00    | R\$464.000,00     | R\$448.783,97     |
| 4107 – Assistência Técnica e Inovação Tecnológica                        | R\$55.000,00      | R\$3.686.317,00  | R\$3.741.317,00   | R\$1.592.332,92   |
| 4116 – Desenvolvimento da Gestão Ambiental                               | R\$65.000,00      | -R\$63.234,00    | R\$1.766,00       | R\$1.765,52       |
| 7316 – Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário                   | R\$537.008,00     | R\$2.384.481,00  | R\$2.921.489,00   | R\$2.910.069,90   |
| 8502 – Administração de Pessoal                                          | R\$118.510.733,00 | R\$13.517.691,00 | R\$132.028.424,00 | R\$128.855.768,46 |
| 8504 – Concessão de Benefícios a Servidores                              | R\$5.455.882,00   | -R\$162.000,00   | R\$5.293.882,00   | R\$4.775.656,27   |
| 8505 - Publicidade e Propaganda – Institucional                          | R\$105.000,00     | R\$10.000,00     | R\$115.000,00     | R\$87.299,07      |
| 8517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais                     | R\$1.531.608,00   | R\$951.943,00    | R\$2.483.551,00   | R\$1.381.242,15   |

A Lei Orçamentária Anual nº 7.377 de 29 de dezembro de 2023 estimou a receita e fixou a despesa para o Distrito Federal para o exercício financeiro de 2024. Inicialmente a dotação orçamentária para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) foi de R\$161.421.138,00.

Cabe ainda destacar a importância dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Distritais (EPI) aportados na Emater-DF para a execução das políticas públicas para o apoio ao desenvolvimento rural do Distrito Federal. Tais aportes de recursos fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da Emater-DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais mantém com a empresa, permitindo o alcance das políticas

públicas de ATER aos produtores rurais do Distrito Federal.

Abaixo segue o gráfico com os valores aportados na Emater-DF entre os exercícios de 2014 a 2024 para a execução de políticas públicas de ATER, por meio de Emendas Parlamentares Distritais (EPI):



**Fonte:** GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

Como demonstrado no gráfico podemos observar aumento no valor aportado referente ao orçamento proveniente de Emendas Parlamentares Individuais (EPI). Em 2023 o valor no Orçamento da Emater-DF em EPI foi a quantia de R\$3.362.047,00 e no exercício de 2024 o valor de EPI no orçamento da Emater-DF foi de R\$ 4.251.581,00, um aumento de 26,45% de 2024 comparado com 2023.

## **5 IMPACTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

O principal benefício da Emater-DF é o seu impacto social, que abrange os resultados econômicos relativos à prestação de serviços públicos de assistência técnica e extensão rural por meio da execução de políticas públicas no setor. Essa atuação gera efeitos positivos que se desdobram no desenvolvimento econômico dos agricultores, agroindústrias, serviços do setor agrícola, na criação de empregos e renda, na inclusão socioprodutiva e na melhoria da qualidade de vida dos produtores e de todos os envolvidos na cadeia de valor da Instituição.

O Balanço Social é uma ótima ferramenta que demonstra a Emater-DF e do impacto do serviço público prestado pela Empresa à sociedade do Distrito Federal. Disponível em: <https://portal-balanco-socia-codi.glide.page/dl/d8fc49>

O lucro social é o resultado da relação entre os impactos econômicos, sociais e ambientais com o resultado operacional da Emater-DF. A metodologia de cálculo utilizada foi desenvolvida

pela Emater-DF em conjunto com a Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EPPG) utilizando como referência os modelos da Embrapa e Epagri-SC, com a colaboração da Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária (ASBRAER).

Em 2023, foi quantificado que para cada R\$1,00 investido na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), a sociedade recebeu de volta R\$ 7,98. Esse é o resultado do cálculo do balanço social da Empresa, com retorno superior a mais de 7 vezes sobre o total investido na Instituição.

Em decorrência de alterações orçamentárias ao longo do exercício financeiro, as despesas autorizadas foram da ordem de R\$165.325.598,00, para o exercício de 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2024

| rubrica                          | tesouro                  | outras fontes          | total                    |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|
| Dotação Inicial                  | R\$160.846.522,00        | R\$574.616,00          | R\$161.421.138,00        |
| Acréscimo/Redução/Bloqueio       | - R\$4.453.840,00        | R\$8.358.300,00        | R\$3.904.460,00          |
| (+)Dotação Suplementar           | - R\$4.453.840,00        | R\$8.358.300,00        | R\$3.904.460,00          |
| Crédito Adicional - Suplementar  | - R\$4.453.840,00        | R\$8.358.300,00        | R\$3.904.460,00          |
| Excesso de Arrecadação           | R\$ -                    | R\$ -                  | R\$ -                    |
| (-) Cancelamentos/Bloqueios      | R\$ -                    | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Dotação para Crédito Suplementar | R\$ -                    | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Dotação para Crédito Especial    | R\$ -                    | R\$ -                  | R\$ -                    |
| Bloqueios                        | R\$ -                    | R\$ -                  | R\$ -                    |
| <b>Dotação Autorizada</b>        | <b>R\$156.392.682,00</b> | <b>R\$8.932.916,00</b> | <b>R\$165.325.598,00</b> |

A Emater-DF realizou despesas no montante de R\$151.481.449,63 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) o que corresponde a execução de 91,71% da despesa autorizada para o exercício de 2024, conforme demonstrado no quadro abaixo, desconsiderando as inscrições de despesas em restos a pagar:

#### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2023

| Categorias Econômicas               | Autorizada               | Realizada                | % Realização  |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
| 3 - Despesas Correntes              | R\$158.284.685,00        | R\$149.962.740,30        | 94,74%        |
| GND 01 - Pessoal e Encargos Sociais | R\$140.430.543,00        | R\$136.943.453,49        | 97,51%        |
| GND 03 - Outras Despesas Correntes  | R\$17.854.142,00         | R\$13.019.286,81         | 72,92%        |
| 4 - Despesas de Capital             | R\$6.890.913,00          | R\$1.518.709,33          | 22,30%        |
| 4 - Investimentos                   | R\$6.890.913,00          | R\$1.518.709,33          | 22,03%        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$165.175.598,00</b> | <b>R\$151.481.449,63</b> | <b>91,71%</b> |



Ao compararmos a variação percentual da despesa executada no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023, podemos perceber que houve um aumento da despesa realizada de 8,18%, conforme o quadro abaixo, considerando a inscrição de despesas em restos a pagar processados e não processados.

Percebe-se que o aumento da despesa realizada decorre das reposições de perdas inflacionárias na folha de pagamento de pessoal, do crescimento das despesas correntes e do aumento das despesas de capital, com destaque para a elaboração de projetos arquitetônicos.

#### EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA - COMPARATIVO 2024/2023

| <b>Categorias Econômicas</b>   | <b>2024</b>              | <b>2023</b>              | <b>%</b>    |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------|
| 3 - Despesas Correntes         | R\$149.962.740,30        | R\$139.100.449,73        | 7,80        |
| 1 - Pessoal e encargos sociais | R\$136.943.453,49        | R\$128.741.766,47        | 6,37        |
| 3 - Outras despesas correntes  | R\$13.019.286,81         | R\$10.358.683,26         | 25,68       |
| 4 - Despesas de capital        | R\$1.518.709,33          | R\$626.056,05            | 142,58      |
| Total das Despesas Realizadas  | R\$151.481.449,63        | R\$139.726.505,78        | 8,41        |
| Valores em liquidação          | R\$ -                    | R\$2.808.481,68          | -           |
| Restos a pagar não processados | R\$4.195.113,04          | R\$1.358.089,20          | 308,90      |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>R\$155.676.562,67</b> | <b>R\$143.893.076,66</b> | <b>8,18</b> |

Conforme já mencionado, a Emater-DF é uma Empresa Pública (estatal) dependente de recursos do tesouro, que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e sua região geoeconômica.

Os resultados e os impactos das ações da Emater-DF para a sociedade, no entanto, não são medidos por meio de parâmetros financeiros, mas sim por indicadores sociais e econômicos, uma vez que a empresa não apresenta lucro contábil.

Os benefícios das políticas públicas executadas pela Emater-DF são demonstrados por meio de indicadores sociais e econômicos que as políticas de ATER agregam ao meio rural, nesse sentido os produtores rurais do DF receberam apoio necessário para desenvolvimento econômico visando:

- melhoria de produtividade agropecuária;
- agregação de valor e canais de comercialização;
- ampliação do alcance de crédito rural;
- participação em programas de serviços ambientais;
- instalações de saneamento rural;
- participação em programas de comercialização (PAPA-DF/PNAE/PAA);
- participação em programas sociais;
- entre outras formas de geração de renda.

Para mensurar o custo que a Emater-DF tem para a sociedade é necessário comparar, por exemplo, o benefício social que a empresa traz ao evitar decisões negativas dos agentes econômicos que se situam no campo ao evitar êxodo rural para a área urbana, pois tal ação certamente aumentaria a pressão por serviços públicos e emprego.

A atuação da Emater-DF na área rural também mantém e proporciona o aumento da segurança alimentar do Distrito Federal, ao evitar que o trabalhador abandone o campo e deixe de produzir alimentos, que teriam que ser importados pelo Distrito Federal de outros estados da federação.

O produtor rural, com o apoio da Emater-DF, também promove a proteção do meio ambiente, com a preservação de mananciais de água, Áreas de Proteção Permanentes e manutenção das áreas de Reserva Legal, gerando sustentabilidade ambiental e segurança hídrica para o abastecimento humano, nas áreas urbanas.

Assim, o custo da Emater-DF no orçamento fiscal do Distrito Federal é superado pelos benefícios sociais alcançados pelas políticas públicas de ATER de responsabilidades da empresa. Sendo assim, o governo, ao avaliar a relação de custo e benefício da Emater-DF, deve levar em consideração o benefício social que supera o custo financeiro.

## 6

## COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A natureza dos serviços prestados pela Emater-DF para a população e as instituições rurais tem como base as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tais atividades são capazes de estimular, implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, tendo como foco o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações, por meio de processos educacionais lastreados no conhecimento da realidade rural e na participação dos atores locais beneficiários das políticas públicas no meio rural e/ou urbano do DF e sua região geoeconômica.

A Emater-DF é uma Instituição que atua no processo educacional contínuo (assistência técnica e extensão rural). A educação informal e continuada é a ferramenta que melhor define e caracteriza a atuação do sistema público de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O principal capital da Empresa é o seu quadro multidisciplinar de profissionais, em sua maioria com nível superior e pós-graduados. A qualificação profissional, em especial com títulos de mestrado e doutorado potencializa ainda mais a atuação da Empresa.

No exercício financeiro de 2024 identificamos o cumprimento parcial dos objetivos institucionais, observados nos indicadores de desempenho dos programas de governo relacionados às ações da Emater-DF conforme informações abaixo:

### a) 6201 – AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – Indicadores de desempenho

| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade    | Índice mais recente | Apurado    | Período | Desej 1º Ano | Alcanç 1º Ano | Desej 2º Ano | Alcanç 2º Ano | Desej 3º Ano | Alcanç 3º Ano | Desej 4º Ano | Alcanç 4º Ano | Fonte                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|------------|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|-------------------------------|
| 10757 - COBERTURA DE ATENDIMENTO A PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Percentual |                     | 01/01/2001 | Anual   | 55,00        | 48,00         |              | X             |              | X             |              | X             | SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB |
| <p>Justificativa: 2024 – Em 2024 o percentual de produtores atendidos (número de produtores atendidos/número total de produtores) foi de 48%, índice inferior ao desejado. O principal fator que contribuiu para esse resultado foi a redução no número de extensionistas de campo, causada pela adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) durante o ano, o que consequentemente impactou no número de produtores atendidos. Apesar dos esforços das equipes locais em atender os produtores por meio de busca ativa, o resultado ainda foi aquém do esperado.</p>                                   |            |                     |            |         |              |               |              |               |              |               |              |               |                               |
| 10278 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS DA EMATER-DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade    | 166974,00           | 01/12/2022 | Anual   | 170.000,00   | 176.807,00    |              | X             |              | X             |              | X             | SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB |
| <p>Justificativa: 2024 – Em 2024 o número de atendimentos realizados foi de 176.807, o que superou o índice desejado para o mesmo período. Apesar da redução do número de extensionistas de campo, por conta da adesão ao Plano de Demissão Voluntária, este resultado foi positivo por conta da implementação de novas metodologias de Ater, como o atendimento remoto/digital, além de aumento dos atendimentos nos escritórios locais, aumento na demanda de atividades produtivas, projetos de crédito e de fomentos, bem como de atividades coletivas como cursos, palestras e reuniões técnicas.</p> |            |                     |            |         |              |               |              |               |              |               |              |               |                               |

## 7 ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualmente, a Emater-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de compliance pela Assessoria de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;

- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da Emater-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos e Cíveis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

## 8

## FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, disciplinada pela Instrução Normativa SEI-GDF nº 016/2021 (EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI), de 02 de setembro de 2021, cujas previsões se encontram em expansão, contempla as seguintes categorias de riscos:

- Estratégicos;
- De conformidade;
- Financeiros;
- Operacionais;
- Ambientais;
- Da Tecnologia da Informação;
- De Recursos Humanos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- a) Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- b) Operacional, Financeiro, Conformidade em processos;
- c) Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- d) Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios;
- e) Estratégicos e Operacionais - Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a Emater-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento, em caráter permanente.

Atualmente, a remuneração dos gestores e empregados não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos, não havendo a distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações ou bônus com base em resultados.

## CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o advento da Lei das Estatais Nº 13.303/16, promulgada em junho de 2016 e devidamente regulamentada no âmbito do DF pelo Decreto Nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, foi iniciado na Emater-DF um processo de adequação às novas exigências legais.

No tocante à Governança, por meio do Decreto 39.736 de 28 de março de 2019, foi instituído no Distrito Federal a Política de Governança Pública e Compliance. Em alinhamento com a legislação vigente, foram revisados e elaborados os seguintes documentos institucionais da Emater-DF:

- Estatuto Social;
- Planejamento Estratégico da Emater-DF;
- Regulamento de Licitações da Emater-DF;
- Código de Conduta e Integridade;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Plano de Negócios Anual;
- Relatório de Gestão e Sustentabilidade.

Todas essas adequações têm o objetivo de fortalecer a estrutura de governança pública e promover mecanismos de controle, transparência e prestação de contas à sociedade e aos órgãos fiscalizadores, além de alinhar às boas práticas de gestão pública.

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

Dentre as atividades e serviços prestados pela Emater-DF, no exercício de 2024, destacam-se os seguintes resultados de acordo com cada Programa Temático e Política Pública:



## PROGRAMA TEMÁTICO 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**<sup>1</sup>: Através do PAA/Termo de Adesão, firmado entre o Governo do Distrito Federal (GDF) e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), foi executado em 2024 recursos financeiros na quantia de R\$2.818.632,42 e foram oportunizados acessos a 967 agricultores familiares inscritos no Programa. Este recurso possibilitou a compra de 401 toneladas de frutas, hortaliças e doces de frutas que foram distribuídos para 234 entidades socioassistenciais do DF por meio dos Bancos de Alimentos da CEASA/DF (Centrais de Abastecimento do Distrito Federal) e Programa Mesa Brasil do SESC/DF, beneficiando diretamente 106 mil pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar. Em 2024 foi implementado sistema de priorização da programação de entrega da produção, para os produtores beneficiários, considerados prioritários, atendendo as normas que regem o PAA dadas pela Resolução GGPA N° 3 de 05/09/2023

**Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**<sup>1</sup>: Em 2024 foi realizada uma Chamada Pública para aquisição de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar. Os contratos para aquisição de alimentos produzidos no sistema convencional foram no valor financeiro de R\$27.078.121,81 firmados com sete associações e seis cooperativas de produção, oportunizando a participação de 726 agricultores familiares do DF e RIDE, resultando em 3.759.590 kg de gêneros alimentícios fornecidos. 32 tipos diferentes de frutas e hortaliças foram distribuídos durante 200 dias letivos para 404.081 alunos matriculados em 684 escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Para a aquisição dos alimentos orgânicos houve a ampliação de mais uma regional de ensino e a contratação de duas associações do DF, oportunizando a participação de 80 agricultores familiares no valor financeiro total de R\$3.119.812,91 para fornecimento diversas frutas e hortaliças certificadas como orgânicas. Foram entregues 613.852 kg de alimentos, beneficiando 58.134 alunos matriculados e distribuídos nas unidades escolares da rede pública de ensino do Guará, São Sebastião e Núcleo Bandeirante.

**Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA - DF)**<sup>1</sup>: No ano de 2024, foram realizados três chamamentos públicos pelos órgãos do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal, sendo eles a Secretaria de Educação e SEAGRI, que contrataram o valor Financeiro de R\$10.576.953,54 para aquisição de produtos lácteos, frutas e hortaliças, oportunizando a participação de 175 agricultores familiares.

**Crédito Rural**: Foram elaborados 347 projetos de crédito, em 2024, totalizando a quantia de R\$24.199.675,09 nas diversas linhas de crédito disponíveis para os produtores, com aprovação 151 projetos de crédito, totalizando R\$9.913.116,35 aplicados. Ademais, em 2024 foram emitidas 1.112 Cadastros da Agricultura Familiar (CAF), o que favoreceu 1.697 agricultores e empreendedores

1 A execução financeira do PAA, PNAE e PAPA não é de responsabilidade da EMATER-DF, cabendo aos órgãos contratantes quando se trata do PAA e do PAPA, e à Secretaria de Estado de Educação, no caso do PNAE. À EMATER-DF cabe a articulação interinstitucional e a execução técnica desses programas, ou seja, a execução no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural. Portanto, a empresa atua no planejamento estratégico, na organização, mobilização, orientação e inscrição dos produtores e suas organizações rurais nesses programas.

familiares do campo, facilitando o acesso dos agricultores e empreendedores familiares às políticas públicas voltadas para essa categoria.

**Empreender e Inovar:** O Programa Empreender e Inovar tem por objetivo principal capacitar e apoiar produtores rurais (individuais ou representantes de instituições coletivas) em gestão do negócio rural. Trata-se de programa de capacitação e acompanhamento que proporciona aos beneficiários conhecimentos fundamentais e ferramentas básicas necessárias para um trabalho integrado entre Extensionistas Rurais e empreendedores rurais. Em 2024, 139 beneficiários foram capacitados em gestão por meio do Programa.

**PõeNaCesta:** O portal “PõeNaCesta” é uma plataforma digital em formato de catálogo de produtos disponíveis nas propriedades atendidas pela Emater-DF, oferecendo conveniência, variedade, oportunidades de negócios, customização, nichos de produtos etc, tanto para consumidores quanto para os produtores. Isso faz do “PõeNaCesta” uma ferramenta inerente à comercialização atual. Em 2024 a plataforma contabilizou 524 produtores registrados. O portal permite que os próprios produtores, mediante cadastro, insiram seus dados de contato, os produtos que comercializam, além de fotos dos produtos e da propriedade.

**Programa Jovem Empreendedor Rural (Filhos deste Solo):** A população rural do DF e demais unidades da federação passam por um processo de envelhecimento, muito em função do êxodo rural. A juventude rural, portanto, vem tornando-se um público prioritário nas intervenções para o desenvolvimento do território rural (Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural). O Programa Filhos deste Solo visa promover o desenvolvimento rural, integrando políticas públicas para propor novas ações de forma a alterar o cenário de esvaziamento do campo pelos jovens e ofertar novas oportunidades para permanecerem no campo e se desenvolverem. Em 2024, 173 jovens participaram do Programa.

## **Desenvolvimento Humano e Social**

Com os objetivos estratégicos de promover a Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o Desenvolvimento Rural Sustentável, a Emater-DF desenvolve ações diretamente com agricultores, trabalhadores rurais e suas famílias. Essas iniciativas visam promover o bem-estar, cuidar da saúde e oferecer assistência social, além de garantir o acesso a políticas públicas em parceria com outras instituições e entidades. Essa colaboração busca assegurar que as ações considerem a integralidade do ser humano.

Adicionalmente, a Emater-DF atua como promotora do desenvolvimento local, reconhecendo a importância do desenvolvimento humano como processo para alcançar diversas esferas de progresso, incluindo a econômica. Parte desse trabalho social é realizada por meio da disponibilização de acesso a programas de fomento, que viabilizam a segurança alimentar e nutricional e promovem a geração de trabalho e renda para grupos vulneráveis de baixa renda, orientando e acompanhando o desenvolvimento de projetos. O objetivo é construir estratégias que

possibilitem a emancipação de pessoas e famílias, por meio de ações e parcerias que garantam o exercício da cidadania, priorizando direitos relacionados à educação, cultura, lazer comunitário, segurança e justiça, entre outros.

| ATENDIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL    |                         |                        |
|----------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| Atividades                                         | Beneficiários atendidos | Número de atendimentos |
| Inclusão Sócioprodutiva de Mulheres Rurais         | 10.075                  | 72.622                 |
| Produção Sócioprodutiva (Fomento)                  | 132                     | 529                    |
| Boas Práticas Agropecuárias                        | 3.503                   | 29.072                 |
| Cidadania, Políticas Públicas e Benefícios Sociais | 9.525                   | 33.877                 |

### Agroindústria

O processamento de alimentos é uma atividade de agregação de valor aos produtos agropecuários produzidos nas propriedades rurais. Na área rural do DF existem 418 produtores que processam alimentos, sendo que 226 processam produtos de origem animal e 192 processam produtos de origem vegetal. 396 agroindústrias são cadastradas na Emater-DF, as quais produzem diversos produtos, como laticínios, queijarias, abatedouros, fábrica de produtos cárneos, entrepostos de ovos, entreposto de mel, doces e conservas, produtos vegetais, bebidas e produtos artesanais. Em 2024 foram atendidos 4.944 beneficiários em 385 propriedades.

### Turismo Rural

A Emater-DF, no âmbito do Turismo Rural, busca integrar as cadeias produtivas e culturais do campo às atividades turísticas. Esta integração tem como objetivo aumentar a renda, recuperar tradições e criar novos empregos, aprimorando assim as condições de vida e fomentando a inclusão produtiva da comunidade local.

Os resultados dos trabalhos desenvolvidos na área do turismo rural são alcançados a médio e longo prazo e são indicadores do grande potencial a ser explorado. Também é nítido o aumento do interesse de pequenos produtores (possíveis fornecedores), empresários e visitantes (possíveis compradores), nas atividades de turismo rural no Distrito Federal, bem como do próprio GDF, com o incentivo ao enoturismo, pelo Decreto nº 45.434 de 19/01/24.

Os serviços prestados pela Emater-DF, no âmbito do turismo rural, possibilitam aumento na renda das famílias envolvidas, contribuem para a sustentabilidade dos negócios rurais e promovem a conservação ambiental local, fortalecendo parcerias com instituições do trade turístico. Em 2024 foram realizados 1.926 atendimentos, à 285 beneficiários sobre o turismo rural.

## CADEIAS PRODUTIVAS

Para fomentar o desenvolvimento agropecuário do Distrito Federal a Emater-DF oferta serviço de ATER qualificado para as cadeias produtivas prioritárias no DF, para tanto houveram atendimentos à 23.392 beneficiários cadastrados com repetição, sendo:

- **Aquicultura:** 12.912 atendimentos, 669 visitas à 2.709 beneficiários e implantação/acompanhamento de 04 unidades de experimentação;
- **Avicultura:** 22.097 atendimentos, 1.877 visitas à 3.426 beneficiários;
- **Bovinocultura:** 30.384 atendimentos, 2.859 visitas, à 3.849 beneficiários;
- **Floricultura:** 14.155 atendimentos, 520 visitas à 2.033 beneficiários;
- **Fruticultura:** 33.597 atendimentos, 2.237 visitas à 3.973 e implantação/acompanhamento de 01 unidade de experimentação;
- **Grandes culturas:** 14.941 atendimentos, 1.162 visitas à 2.341 beneficiários;
- **Olericultura:** 50.882 atendimentos, 4.053 visitas à 5.062 beneficiários.

Os produtores também são atendidos em áreas transversais de produção rural como os programas de agricultura orgânica/agroecologia e de agricultura urbana.

- **Agricultura Orgânica e Agroecologia:** Em 2024 a Emater-DF realizou 17.534 atendimentos em produção orgânica e 7.710 atendimentos em práticas agroecológicas, beneficiando diretamente 1.791 agricultores em agricultura orgânica e 1.516 em práticas agroecológicas. Além disso, foram realizadas 687 visitas técnicas focadas em produção orgânica e 469 vistas em agroecologia, em apoio aos produtores em transição agroecológica. Foram realizadas capacitações e parcerias com instituições de ensino e pesquisa, além de facilitar o acesso à certificação orgânica, consolidando o Distrito Federal como referência nacional em produção sustentável e segurança alimentar.
- **Agricultura Urbana:** Com a Lei Nº 14. 935/2024, que cria a Política Nacional de Agricultura Urbana, a Emater-DF decidiu iniciar a prestação de serviços de ATER aos 'Agricultores Urbanos', com foco nos produtores de desenvolvem atividades comerciais. O programa apoia agricultores familiares em áreas periurbanas com insegurança alimentar e ajuda comunidades urbanas vulneráveis na produção de alimentos. Além disso, em 2024, promoveu a instalação de equipamentos para captação de água da chuva em 31 escolas da rede pública. O Programa de Agricultura Urbana também apoia iniciativas de outros órgãos do Governo do Distrito Federal e de outros segmentos de nossa comunidade quando se interessam na implantação de hortas urbanas e o principal apoio oferecido é na forma de orientação técnica e na distribuição de insumos. Em 2024 foram distribuídos insumos para implantação ou revitalização de hortas em 85 unidades, escolas da rede pública de educação, incluindo as creches e centros de educação da primeira infância conveniados. Também foi iniciada à construção de uma unidade modelo de Escola Sustentável, em

parceria com a Secretaria de Educação do DF, que contará com captação de água da chuva, uma horta, biodigestor para tratamento de resíduos orgânicos e sistema de energia fotovoltaica. Essa unidade servirá para gerar Biogás e Biofertilizantes, além de suprir as necessidades energéticas da escola por meio de energia solar. Também foi realizada a distribuição de insumos para produção de alimentos, beneficiando 598 propriedades de produtores rurais familiares orgânicos, por meio do fomento produtivo.

## **PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE**

A Gestão Ambiental é uma das diretrizes administrativas operacionais que a Emater-DF vem desenvolvendo para adequar os imóveis rurais conforme a legislação ambiental vigente. A Empresa tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável como processo da extensão rural no fator de mudança das ações da ética socioambiental.

Nesse contexto, em 2024, apesar dos impactos ocasionados pela pandemia, destacam-se as seguintes ações:

- 971 ocupantes de terras públicas rurais foram orientados quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária. Orientações aos ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários para a regularização; elaboração requerimentos de regularização fundiária; elaboração de Planos de Utilização (PU) e Parecer Técnico para a área urbana; elaboração de Relatório Técnico dos Planos de Utilização;
- 2.949 orientações técnicas aos produtores rurais por meio de campanhas educativas, sobre o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e prevenção de incêndios florestais. Ações de promoção das campanhas de recolhimento de embalagens de agrotóxicos; educação ambiental para prevenção e combate de incêndios florestais (Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PPCIF).
- 689 produtores rurais orientados sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo. Para minimizar os impactos ambientais na área rural foram realizadas orientações aos produtores rurais quanto ao controle de processos erosivos em áreas destinadas à produção agropecuária contemplando orientações aos produtores rurais sobre a necessidade da conservação ambiental; identificação de possíveis beneficiários e elaboração de recomendação técnica para reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente - APP e de Reserva Legal - RL; levantamento planialtimétrico para orientação de construção de terraços e adequação de estradas (barraginhas e ondulações transversais); e revestimento de reservatórios e de canais de irrigação;
- 4.846 orientações técnicas aos produtores rurais para a correta utilização dos compostos orgânicos, como o uso adequado do Composto Orgânico de Lixo (COL), do Lodo de Esgoto e Restos de Podas Vegetais como adubos orgânicos na agricultura, o qual apresenta ganho



extraordinário para o meio ambiente por reciclar o lixo produzido na área urbana e permitir a sua utilização na agricultura;

- 4.381 orientações aos produtores rurais sobre adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental. Para adequar a propriedade rural, conforme a legislação, contemplam-se as seguintes ações:
  - elaboração do Projeto Individual de Propriedade - PIP;
  - apoio na elaboração e/ou retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
  - elaboração de estudos ambientais específicos para o licenciamento de atividades agropecuárias;
  - apoio na elaboração de requerimentos para outorga de recurso hídricos;
  - elaboração de requerimentos de Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA) e elaboração de requerimentos de outorga de uso de recursos hídricos.

### **Programa de Saneamento Rural - Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário**

A Emater-DF implementou e executou o Programa de Saneamento Rural, iniciativa fundamental para promover a saúde e o bem-estar das populações que vivem no meio rural. Por meio da gestão adequada de esgoto e resíduos, bem como da educação sanitária, o Programa tem contribuído para a construção de comunidades mais saudáveis e sustentáveis. A implementação está alinhada ao Marco Legal do Saneamento Básico, instituído pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece diretrizes para a universalização e a qualificação dos serviços de saneamento no Brasil, fornecendo as bases legais e as metas que norteiam o Programa de Saneamento Rural da Empresa. Nesse contexto, em 2024, foram instalados 324 sistemas de esgotamento sanitário individual, através da captação de recursos de Emendas Parlamentares e Convênios com Instituições Governamentais. Somadas às ações de saneamento a Emater-DF também dinamizou e orientou o público rural sobre a gestão de resíduos sólidos realizando mutirões de coleta de lixo e entulho com a parceria com o Serviço de Limpeza Urbana SLU-DF e Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do DF, para eliminação de foco de mosquito transmissor da dengue, zika e Chikungunya. Em 2024 foram realizados 24.005 atendimentos, à 4.093 beneficiários.

## **2 ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO**

Atualmente, a Emater-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

### **Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:**

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de compliance pela Assessoria de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

## **3**

### **FATORES DE RISCO**

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 016/2021 Emater-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 02 de setembro de 2021, tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Emater-DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Emater-DF: a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

Os riscos previstos para os quais se busca prevenção são definidos nas seguintes categorias:

**Estratégicos** – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

**De Conformidade** – riscos decorrentes de a entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

**Financeiros** – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

**Operacionais** – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

**Ambientais** – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

**De Tecnologia da Informação** – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

**De Recursos Humanos** – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade em Processos;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos e Operacionais - Gerência de Contratos e Convênios.
- Estratégicos e Operacionais – Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a Emater-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento em caráter permanente.

A Emater-DF submete-se, ainda, à avaliação anual de auditores independentes, que são contratados para avaliar os procedimentos contábeis e controles internos existentes, os quais refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis do exercício examinado, e ao final, emitir parecer acerca da conformidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

A Emater-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e, por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a Emater-DF possui a fonte de recursos 220, que se refere aos recursos diretamente arrecadados pela empresa, as fontes de recursos 232 e 432, que trata de recursos provenientes da celebração de convênios e CONTRATATOS de repasse com outros órgãos não integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal - GDF, bem como a fonte 231, que se refere aos recursos provenientes de convênios celebrados entre a Emater-DF com outros órgãos integrantes da estrutura do GDF.

As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015 a 2024.

## 4.1. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2024 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:

| ANO  | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$)      | ALTERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) |
|------|-------------------|----------------|------------------|-----------------|-----------------|
| 2015 | 100               | 77.699.398,00  | 15.695.754,00    | 91.170.106,57   | 91.170.106,57   |
| 2016 | 100               | 100.270.543,00 | 1.020.000,00     | 99.684.426,86   | 99.684.426,89   |
| 2017 | 100               | 101.907.207,00 | 982.719,00       | 101.296.321,49  | 101.296.321,49  |
| 2018 | 100               | 103.226.399,00 | 7.698.095,00     | 110.849.391,72  | 110.848.993,79  |
| 2019 | 100               | 104.944.876,00 | 17.526.928,0     | 122.056.713,45  | 122.056.250,74  |
| 2020 | 100               | 116.626.869,00 | 5.670.000,00     | 117.083.596,77  | 116.895.548,80  |
| 2021 | 100               | 121.860.034,00 | 2.106.831,00     | 118.462.364,62  | 118.423.348,62  |
| 2022 | 100               | 119.490.762,00 | 6.119.192,00     | 125.211.347,02  | 125.195.702,22  |
| 2023 | 100               |                | 17.280.301,00    | 128.741.766,97  | 128.741.766,97  |
| 2024 | 100               |                | - 4.293.894,00   | 136.943.506,69  | 136.943.453,49  |

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

## 4.2. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2024 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:

| ANO  | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$)    | OPERAÇÕES (R\$) | EMPENHADO (R\$) | LIQUIDADO (R\$) |
|------|-------------------|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 2015 | 100               | 4.843.764,00 | 373.259,00      | 5.071.470,94    | 5.043.356,79    |
| 2016 | 100               | 8.639.707,00 | - 28.248,49     | 7.493.406,00    | 7.400.645,20    |
| 2017 | 100               | 8.683.044,00 | 465.390,62      | 7.018.974,37    | 6.745.853,65    |
| 2018 | 100               | 6.757.370,00 | 853.683,80      | 6.968.970,43    | 6.838.868,42    |
| 2019 | 100               | 6.000.000,00 | 2.360.925,00    | 6.807.259,56    | 5.977.677,69    |

|             |            |                      |                     |                      |                      |
|-------------|------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| 2020        | 100        | 10.884.607,00        | -2.368.200,00       | 6.962.314,39         | 6.195.947,57         |
| 2021        | 100        | 10.366.051,00        | - 1.026.636,00      | 8.268.654,56         | 6.093.665,50         |
| 2022        | 100        | 12.107.665,00        | - 1.298.283,00      | 10.002.965,85        | 8.387.908,92         |
| <b>2023</b> | <b>100</b> | <b>12.831.266,00</b> | <b>150.486,00</b>   | <b>11.243.034,60</b> | <b>10.029.014,06</b> |
| <b>2024</b> | <b>100</b> | <b>13.987.085,00</b> | <b>- 873.431,00</b> | <b>11.644.757,69</b> | <b>10.279.671,42</b> |

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

#### **4.3. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2024 - Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 220 e 420:**

| ANO         | FONTE DE RECURSOS | LOA (R\$)         | ALTERAÇÕES (R\$)   | EMPENHADO (R\$)  | LIQUIDADO (R\$)  |
|-------------|-------------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|
| 2015        | 220               | 258.521,00        | 1.933.453,00       | 1.490.877,28     | 1.363.129,28     |
| 2016        | 220               | 1.874.774,00      | - 62.191,00)       | 950.072,17       | 949.896,17       |
| 2017        | 220               | 1.808.700,00      | - 189.985,00       | 614.466,08       | 427.409,68       |
| 2017        | 420               | 0,00              | 387.378,00         | 293.810,16       | 293.810,16       |
| 2018        | 220               | 3.775.016,00      | 149.888,00         | 1.023.873,81     | 996.123,64       |
| 2018        | 420               | 0,00              | 14.965,00          | 0,00             | 0,00             |
| 2019        | 220               | 2.391.355,00      | 32.555,00          | 1.592.328,27     | 1.044.779,98     |
| 2020        | 220               | 2.392.445,00      | 0,00               | 238.038,13       | 237.224,48       |
| 2021        | 220               | 1.262.981,00      | 0,00               | 169.919,72       | 2.460,23         |
| 2022        | 220               | 247.247,00        | 0,00               | 88.713,58        | 62.384,20        |
| <b>2023</b> | <b>220</b>        | <b>60.000,00</b>  | <b>88.900,00</b>   | <b>18.802,17</b> | <b>18.802,17</b> |
| <b>2024</b> | <b>220</b>        | <b>363.948,00</b> | <b>-236.506,00</b> | <b>84.323,76</b> | <b>84.323,76</b> |

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a Emater-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão:

- Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA;
- Agência Nacional de Águas - ANA;
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a Emater-DF execute as políticas de ATER são as emendas distritais alocadas no orçamento. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e para custeio das Políticas Públicas, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria virtuosa que os deputados distritais mantêm com a Instituição, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal.



A Política de Gestão de Riscos da Emater-DF, exarada pela Alta administração, prevê a adoção das seguintes referências técnicas para a gestão de riscos: Normas ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2017 Internal Control – Integrated Framework (ICIF).

Com base nas referências técnicas, o processo de gestão de riscos é compreendido das seguintes fases:

- Comunicação e consulta;
- Estabelecimento do contexto;
- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos;
- Identificação dos controles;
- Estabelecimento dos controles.

## DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

### 6.1. Da composição da administração

De acordo com o art. 19, do Estatuto Social da Emater-DF, são órgãos estatutários da empresa:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Presidência;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Segue abaixo a composição dos referidos órgãos durante o ano de 2024:

**Assembleia Geral:** Composta pelo acionista único: Distrito Federal, que é representado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

**Conselho de Administração:**

Rafael Borges Bueno<sup>2</sup>;  
Helcio Henrique Santos;

Claudio Takao Karia;  
Derci Cenci;  
Tiago Santana de Lacerda;  
Camila Beatriz da Silva Oliveira;  
Maria do Socorro Marques Miranda.

**Conselho Fiscal:**

Rossini Dias de Souza;  
Kleuber José de Aguiar Vieira;

**Presidência**

Cleison Medas Duval.

**Diretoria Executiva**

Loiselene Carvalho da Trindade

**Comitê de Elegibilidade Estatutário:**

Alan Ribeiro de Andrade - Titular da Gerência de Pessoal <sup>3</sup>;  
Maria Cristina Firmino da Mota - Titular do Controle Interno <sup>3</sup>;  
Marcelo Rodrigues Almendra Villa - Titular da Assessoria Jurídica <sup>4</sup>.

## **6.2. Da remuneração dos membros do conselho de administração, conselho fiscal, presidência e diretoria executiva.**

A remuneração dos membros integrantes da administração superior (Presidência, Diretoria Executiva e Conselho de Administração) da Emater-DF está prevista no Decreto nº 28.113 de 2007, bem como no Estatuto Social da empresa. A remuneração de administradores não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos.

Quanto à remuneração dos empregados, a Política de Recursos Humanos é definida por meio do Plano de Empregos e Salários (PES) devidamente aprovado pelo órgão competente vinculado à Secretaria de Economia. Há ainda a aplicação dos dispositivos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aprovado e disponibilizado no mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Considerando que a Emater-DF é uma empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal, o que a torna totalmente dependente do Orçamento Geral do Distrito Federal, não há distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações/bônus com base em resultados.

---

<sup>3</sup> Não foi remunerado porque o artigo 365, da LODF, vedava a remuneração pela participação em mais de um conselho. O referido dispositivo, no entanto, foi alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 124, de 25/11/2021, passando a permitir, na hipótese de participação em até 2 órgãos de deliberação coletiva, o recebimento de gratificação a ser paga em cada órgão.

<sup>4</sup> Os membros do Comitê de Elegibilidade não são remunerados.

Para o presidente e diretor-executivo, a Emater-DF adota o modelo de remuneração estabelecido nos Decretos N° 28.113/2007 e N° 31.849/2010. Por conta disso, o valor da remuneração do presidente <CNE-01> é de R\$18.954,63. Enquanto o valor da remuneração do diretor-executivo <CNE-02> é de R\$17.059,16. Exceção se faz àqueles com vínculo efetivo em órgãos públicos ou na própria Emater-DF, caso em que recebem 55% do valor do cargo.

Os Conselheiros de Administração e Fiscal que se reúnem ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seus presidentes, percebem a importância de R\$1.895,46 que corresponde a 10% (dez por cento) do valor da remuneração fixada para o/a presidente da Emater-DF, nos termos do art. 33 e 40 do Estatuto Social. A remuneração dos conselheiros é proporcional ao número de reuniões de que tenham efetivamente participado, conforme registro em ata.

Para fins de transparência e com fulcro na Lei de Transparência, a composição e remuneração de presidente, diretor e dos empregados públicos efetivos e comissionados, assim como a dos conselheiros da Emater-DF encontra-se disponível no site da Empresa: [emater.df.gov.br/servidores/](http://emater.df.gov.br/servidores/).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm). Acesso em: 07 abril 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 07 abril 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm). Acesso em: 07 abril 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977.** Autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19701979/l6500.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.500%2C%20DE%207,Art.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19701979/l6500.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.500%2C%20DE%207,Art.) Acesso em: 07 abril 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Disponível em: <https://www.economia.df.gov.br/plano-plurianual-2024-2027>. Acesso em: 07 abril 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal.** Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/norma/66634/lei\\_org\\_nica\\_\\_08\\_06\\_1993.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/norma/66634/lei_org_nica__08_06_1993.html) Acesso em: 07 de abril 2025.

MODELO DE CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA. Modelo proposto pela SEST – Sest, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/publicacoes/arquivos/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa.pdf>. Acesso em: 07 abril 2025.



SAIN Parque Estação Biológica, Edifício Sede Emater-DF - Brasília-DF

CEP: 70.770-915 / Telefone: (061) 3311-9330

www.emater.df.gov.br / e-mail: emater@emater.df.gov.br

## UNIDADES LOCAIS

### **Escritório Central – Emater-DF**

Telefone: (061) 3311-9330

www.emater.df.gov.br

e-mail: emater@emater.df.gov.br

### **Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional (Cefor)**

Telefone: (61) 3311-9492 / 3311-9496

E-mail: cefor@emater.df.gov.br

### **Alexandre de Gusmão**

Telefone: (61) 3311-9388

Celular: (61) 9275-7787

Email: alexandregusmao@emater.df.gov.br

### **Brazlândia**

Telefone: (61) 3311-9313

Celular: (61) 99254-3825

Email: brazlandia@emater.df.gov.br

### **Ceilândia**

Telefone: (61) 3311-9402

Celular: (61) 99427-2813

Email: ceilandia@emater.df.gov.br

### **Gama**

Telefone: (61) 3311 – 9415

Celular: (61) 99364-2672

Email: gama@emater.df.gov.br

### **Jardim**

Telefone: (61) 3311-9477

Celular: (61) 99112-9938

Email: jardim@emater.df.gov.br

### **PAD/DF**

Endereço: BR 251, km 06 – CEP: 71.359-970

Telefone: (61) 3311-9450

Celular: (61) 99245-1736

### **Paranoá**

Telefone: (61) 3311-9431

Celular: 99349-3785

Email: paranoa@emater.df.gov.br

### **Pipiripau**

Celular: (61) 99201-3637 (WhatsApp)

Email: pipiripau@emater.df.gov.br

### **Planaltina**

Telefone: (61) 3311-9438

Celular: (61) 99264-0846

Email: planaltina@emater.df.gov.br

### **Rio Preto**

Telefone: (61) 3311-9392

Celular: (61) 99117-4566

Email: riopreto@emater.df.gov.br

### **São Sebastião**

Telefone : 3311-9433

Celular: (61) 99427-3450

Email : saosebastiao@emater.df.gov.br

### **Sobradinho**

Telefone: (61) 3311-9423

Celular: (61) 99146-5204

Email: sobradinho@emater.df.gov.br

### **Tabatinga**

Telefone : (61) 3311-9445

Celular: (61) 9167-4717

Email : tabatinga@emater.df.gov.br

### **Taquara**

Telefone: (61) 3311-9468

Celular: (61) 99322-8582

Email: taquara@emater.df.gov.br

### **Vargem Bonita**

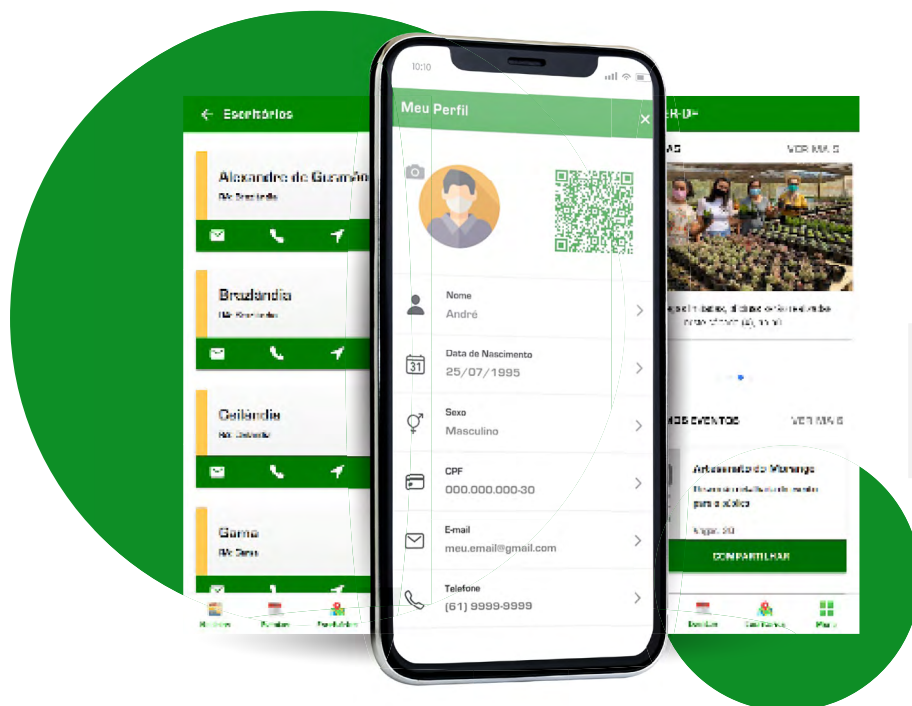
Telefone: (61) 3311-9420

Celular: (61) 99678-1550

Email: vargembonita@emater.df.gov.br



# Conheça o aplicativo Emater-DF



Voltado para produtores, interessados na agricultura do DF e também para consumidores.

**Diretamente do seu celular. Rápido, prático e intuitivo.**

O APP está disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

**Acompanhe o campo.**  
Baixe o APP e fique por dentro das informações da Emater-DF!

